

**PORTARIA N. 070, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e.

**Considerando** que nos termos da Portaria n. 063, de 14 de janeiro de 2013, foi contratado por esta casa, o Servidor **ARCIONE CONCI**, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

**Considerando** que em 14 de janeiro de 2015, o servidor completará o período aquisitivo de férias.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Conceder férias ao Servidor **Arcione Conci**, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015, correspondente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2014 a 14 de janeiro de 2015.

Art. 2º. - Em função das férias, o Servidor faz jus à remuneração, acrescida de 1/3 constitucional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, AOS 13 DE JANEIRO DE 2015.**

Vilamor José Artuzi  
Presidente.

Registre-se e publique-se  
Em 13/01/2015. \_\_\_\_\_

Registrei e publiquei  
Em 13/01/2015. \_\_\_\_\_